



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 17, DE 10 DE MARÇO DE 2021

“Altera a Ementa da Lei
Municipal nº 2.577 de 16 de dezembro
de 2020.”

Art. 1º Fica alterada a redação da Ementa da Lei Municipal nº 2.577 de 16 de dezembro de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

“Autoriza a contratação temporária de
profissionais para atuarem nas Secretarias
Municipais, seguindo a lista de aprovados nos
Processos Seletivos Simplificados.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Registre-se e publique-se.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 17, DE 10 DE MARÇO DE 2021

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

É com satisfação que cumprimento esta casa Legislativa, oportunidade em que o Poder Executivo Municipal remete o Projeto de Lei nº 17/2021, que altera a Ementa da Lei Municipal nº 2.577 de 16 de dezembro de 2020.

A alteração se dá em razão de que as contratações temporárias de profissionais se referem aos Processos Seletivos mencionado no Art. 1º da referida Lei Municipal, e em sua Ementa consta de maneira equivocada o Processo Seletivo Simplificado nº 88/2020.

Diante do exposto, levamos à presença dos nobres edis o presente projeto de lei, para sua aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal